



# D.O.E.

Edição 808  
Terça-Feira,  
29 de Dezembro de 2020  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

#### Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

#### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

#### Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NA EDIÇÃO 808/2020,  
POR OMISSÃO.

### EXTRATO

**INSTRUMENTO :** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.

**PARTES :** MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

**OBJETO :** PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA VIGÉSIMA PARA 30 DE ABRIL DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2020.



**Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.**

Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 27/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens III, IV, V, VI e IX da Lei Complementar nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Extraordinária, realizada na modalidade online, no vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte;

#### RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Plano de Ação para Demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do Sistema único de Saúde – SUAS, incremento ao cofinanciamento estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – 2020;

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 29 de dezembro de 2020.

Valcimara Vacciana F. dos S. Gonçalves  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ